

Adversus Iudaeos – Isidoro de Sevilha

Saul Kirschbaum¹

“Não há documento de cultura que não seja ao mesmo tempo
um documento de barbárie”

Walter Benjamin, *Teses sobre filosofia da história* - VII

O fenômeno do antissemitismo tem sido caracterizado, de acordo com a época e o local dos eventos, segundo diferentes planos ou vertentes. Assim, por exemplo, massacres ocorridos no século XIV em diversas cidades espanholas (Barcelona, Cervera, Tarrega, Lerida) e alemãs (Stuttgart, Estrasburgo, Colônia) são atribuídos ao medo popular de que os judeus estivessem envenenando nascentes e, depois, disseminando a peste negra (Delumeau, 2009, pp. 205-6); a rebelião dos cossacos ucranianos no século XVII, liderados por Bohdan Khmelnytsky, que massacraram entre 100 e 300 mil judeus e destruíram 300 comunidades judaicas, tem sido vista como resultado de um antissemitismo econômico. Afinal, a Ucrânia estava sob domínio polonês, e a nobreza polonesa impunha aos camponeses ucranianos pesados impostos, que eram cobrados por arrecadadores judeus.

Os historiadores do antissemitismo moderno, que grassou na Europa a partir da segunda metade do século XIX e atingiu sua culminância com o advento da barbárie nazista, costumam contrastá-lo com o antissemitismo religioso, em voga desde o período patrístico, que avançou pela Idade Média e se estendeu até o início da Idade Moderna: enquanto aquele tem caráter racial, este se caracterizaria por sua natureza religiosa. O antissemitismo religioso, na busca de seus objetivos próprios, forneceu suporte ideológico para as demais manifestações, exacerbou, legitimou e generalizou os sentimentos hostis das comunidades locais em relação aos judeus.

A península ibérica, no início do domínio visigodo², adotava a variante *ária* do cristianismo³, e a situação dos judeus era considerada relativamente benévola; na Alta Idade Média, porém, os monarcas converteram-se à variante católica, o que criou sérios problemas internos para o estado visigodo, fraco e pouco centralizado, pois a nobreza

¹ Pesquisador independente. Doutor em Língua Hebraica, Literatura e Cultura Judaicas pela USP, pós-doutorado na Unicamp – Universidade Estadual de Campinas sobre Poesia Hebraica na Península Ibérica Medieval.

² Os visigodos se estabeleceram na península ibérica por volta de 418, nos estertores do Império Romano.

³ Seguidores do pensamento de Arius, presbítero de Alexandria, propagado por volta de 319. O arianismo foi a religião oficial do reino visigodo de 507 até 586.

não aderiu muito prontamente a esta mudança, exigindo fortes esforços da realeza em prol da construção de uma identidade nacional e religiosa que resultasse em unidade; estes esforços construíram um clima muito desfavorável para os judeus, que foi aliviado pela conquista muçulmana, mas acabou retornando e atingindo sua culminância com a expulsão em 1492. Em meio a um processo de lutas internas e de reformulações ideológicas, como explicam Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernández, a comunidade judaica hispânica dos séculos VI e VII foi vítima expiatória de um desejo de consolidação da monarquia ao redor do catolicismo, configurando um capítulo de especial radicalização da identidade cristã que teve efeito imediato e dramático sobre a comunidade judaica⁴.

O espaço dedicado pelos historiadores ao exame das condições de vida dos judeus na Espanha, no período anterior à invasão árabe, em 711, é muito pequeno, comparado com o que recebem os quase oito séculos cobertos pelos períodos árabe e cristão subsequentes, que se estendem até 1492. Existem fontes especializadas no período dos visigodos⁵, mas nos textos de maior circulação as informações são escassas. Colhendo dados esparsos, aqui e ali, verifica-se que em 589, no III Concílio de Toledo, o rei Recaredo (586-601) se converteu ao catolicismo e foram adotadas severas medidas antijudaicas⁶; em 613, o rei Sisebuto (612-621) exigiu que todos os judeus da Espanha aceitassem o batismo, num sinistro prenúncio da tragédia que recairia sobre o judaísmo espanhol oito séculos depois, forçando muitos judeus ao que no século XV viria a ser denominado “marranismo”, ou seja, conversões fictícias, enquanto o judaísmo continuava a ser professado às ocultas. A situação se agravou sob o rei Recesvinto, que governou de 653 a 672, e chegou a seu clímax em 695, no XVII Concílio de Toledo, quando o rei Égica (687-702) acusou os judeus de conspiração contra a coroa e foram aprovadas leis que ordenavam o confisco de todos os bens judeus, a separação dos filhos de seus pais para que fossem educados na religião cristã, e a proibição da prática de suas crenças, tornando a situação desesperadora⁷. Ainda que não tenha existido uma

⁴ Eva Castro Caridad, Francisco Peña Fernández, “Introducción”, p. 33.

⁵ Paul Johnson (1988:177), por exemplo, cita uma obra de S. Katz, *The Jews in the Visigothic Kingdoms of Spain and Gaul*, publicada em Cambridge em 1937; Luis Suárez Fernández (1988:36) menciona *La legislación antijudía de los visigodos*, de J. L. Lacave Riaño, publicado nas atas do Simpósio Toledo Judaico I, em 1973 e *El fin del reino visigótico de Toledo*, de L. Garcia Moreno, publicado em Madrid em 1975. Há também ensaios recentes de pesquisadores brasileiros, que podem ser encontrados na internet.

⁶ Entre outras, foi concedida liberdade aos escravos de propriedade de judeus que se fizessem cristãos ou que fossem circuncidados; na sequência, os judeus foram proibidos de ter servidores cristãos livres, os convertidos foram obrigados a não se relacionar com seus parentes, a celebração do *Pessah* foi proibida.

⁷ A componente política das medidas anti-judaicas fica mais evidente quando se leva em conta que Égica, ao assumir o trono, adotou medidas contra a família de seu antecessor (e sogro), Ervígio, o que provocou

linha exata de progressão nas medidas dos reis visigodos católicos contra os judeus, em geral houve uma tendência constante e claramente ascendente, que se radicalizou no início do século VIII e nos momentos próximos ao desaparecimento da hegemonia goda na península⁸.

Praticamente nada, porém, é dito nestas fontes a respeito do trabalho intelectual, do desenvolvimento das concepções antijudaicas no plano ideológico⁹. O antissemitismo religioso, desde São Paulo, suscitou o aparecimento de uma ampla literatura, conhecida genericamente como *adversus Iudaeos*; assim, podem-se citar, entre outros, *Adversus Iudaeos* (escrito em 198), de Tertuliano; *Ad Quirinum* (247), de Cipriano de Cartago; *Tractatus adversus Iudaeos* (428), de Agostinho de Hipona; *De fide catholica ex ueteri et nouo testamento contra Iudaeos* (614-615), *Allegoriae quaedam sacrae scripturae* (~630) e *Questiones adversus Iudaeos et ceteros infideles seu quos libet haereticos iudaizantes* (data incerta) de Isidoro de Sevilha. Deu origem, também, às célebres disputas entre autoridades católicas e sábios judeus em torno do Talmud¹⁰, que frequentemente resultaram na queima pública de exemplares dessa obra. De fato, as violências que resultam das decisões de governantes, de detentores de cargos eclesiásticos ou de massas incontroladas se amparam, inspiram e apóiam em uma extensa tradição intelectual cristã. O objetivo deste artigo é o de oferecer uma exposição preliminar, tornar um pouco mais conhecidos os fundamentos dessa literatura antijudaica de cunho religioso e seus vínculos com as questões políticas da época em que foram compostas, a partir, principalmente, da obra de Isidoro de Sevilha.

Santo Isidoro (560-636), bispo de Sevilha a partir do ano 600, é tido como um dos maiores pensadores de sua época. Teólogo, matemático, foi canonizado em 1598 e declarado Doutor da Igreja em 1722. Teve atuação destacada na vida política: sua participação na erradicação da “heresia” ária foi decisiva, tomou a seu cargo emparentar

um confronto com a nobreza e o clero, a ponto de em 692 ter sido forçado a debelar uma rebelião; depois, buscou o apoio da Igreja para evitar que, após sua morte, sua família sofresse perseguição semelhante, e, finalmente, em 700 nomeou sucessor seu filho Vitiza, com quem estabeleceu um “governo conjunto”.

⁸ Informações sobre as dificuldades enfrentadas pelos judeus sob o domínio visigodo podem ser encontradas, entre outras fontes, em Ben Sasson, *A history of the Jewish People*, Bonnín, *Sangre Judia*, Calimani, *L'Errance Juive*, Eban, *My People – The History of the Jews*, Johnson, *A History of the Jews*, Pedrero-Sánchez, *Os judeus na Espanha*, Poliakov, *O mito ariano*, Suárez, *Judios españoles en la Edad Media*.

⁹ Afinal, como indicou Cornelius Castoriadis, “para cima do monopólio da violência legítima, há o monopólio da palavra legítima; e este, por sua vez, é ordenado pelo monopólio da significação válida. O Dono da significação reina acima do Dono da violência” (CASTORIADES, *As encruzilhadas do labirinto, III: o mundo fragmentado*, p. 132).

¹⁰ Uma das mais importantes, presidida pelo rei Jaime 1º., de Aragão, ocorreu em Barcelona, em 1263, e contrapôs o rabino Moisés ben Nahman (Nahmanides) ao convertido Paulo Christiani e ao inquisidor Raymond de Pennafort.

o mais estreitamente possível entre si os iberos invadidos e os visigodos invasores, teve papel fundamental na conversão de Recaredo ao catolicismo. Sua obra principal, *Etimologias*, é uma verdadeira enciclopédia do conhecimento de sua época; compõe-se de vinte livros, cada um elucidando as etimologias das palavras de um determinado campo do saber. A importância e abrangência desta obra, verdadeiro banco de dados, valeram-lhe a indicação para santo protetor dos usuários da internet. Exerceu forte influência sobre todos os intelectuais católicos que vieram depois dele, até o século XV, como Tomás de Aquino.

Membro de uma família influente, Isidoro teve participação crucial, juntamente com seu irmão Leandro, nas manobras político-religiosas que levaram à conversão dos reis visigodos ao catolicismo. Sua irmã Teodora foi rainha da Espanha visigoda por seu casamento com o rei Leovigildo; assim, Isidoro era tio de Recaredo, o rei que se converteu ao catolicismo. Isidoro foi, também, um dos mais importantes polemistas antijudaicos da Alta Idade Média. Em 2012, sua principal obra neste gênero, *De fide catholica ex ueteri et nouo testamento contra Iudaeos*¹¹ (escrita por volta de 614-615), foi pela primeira vez traduzida para uma língua moderna, o espanhol, permitindo sua circulação fora do âmbito estrito dos especialistas em literatura latina medieval e teologia¹². Aqui, faço amplo uso da “Introdução” elaborada pelos tradutores da publicação.

O elemento comum a toda literatura *adversus Iudaeos*, e também à de Isidoro, é a explicação cristológica do Antigo Testamento. O cristianismo, que se apresenta como o novo *Verus Israel* e coloca a Cristo como chave interpretativa de uma tradição baseada na exegese alegórica e tipológica¹³, somente conseguirá ver-se a si mesmo e definir-se como uma religião homogênea quando se enfrentar e opuser “àquela fé que os judeus se negam a aceitar”.

¹¹ Isidoro de Sevilha – *Sobre la fe Católica contra los judios*. (trad. Eva Castro Caridad e Francisco Peña Fernández) Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012.

¹² É importante consignar que o texto de Isidoro foi escrito em latim, no século VII, e está sendo analisado aqui a partir de uma tradução em espanhol, do século XXI; estas condições impõem cautela, pois podem levar a distorções, tanto em consequência da tradução quanto da passagem do tempo.

¹³ Que consiste, basicamente, em interpretar personagens, acontecimentos e instituições do Antigo Testamento como antecipação, *tipo* ou *figura*, dos do Novo Testamento, pré-figurando a vinda de Cristo. Assim, por exemplo, o fato de Isaac, conduzido por seu pai como vítima, ter levado ele mesmo a madeira para o sacrifício, conforme Gn. 22:6, prefigura a paixão de Cristo, que carregou ele mesmo a madeira de sua paixão (*De fide* Iv. 1, cap. 34,2, p. 92). Na época de Isidoro, esta posição exegética já se encontrava plenamente estabelecida. O bispo Orígenes, por exemplo, importante Padre da Igreja, ao escrever seu *Tratado sobre Pessah* (em grego *Peri Pascha*) por volta do ano 245, polemiza com os bispos seus colegas sobre o que é prefigurado pelo festival judaico, a Paixão de Cristo ou o próprio Cristo. Ver ORIGEN, *Treatise on the Passover*, p. 34.

Trata-se, portanto, como informa Isidoro, de ler o Antigo Testamento para lá encontrar profecias sobre Jesus, com o objetivo de afiançar a graça da fé sob a autoridade dos profetas, bem como provar a ignorância dos judeus infiéis. Sua obra somente começou a ser deixada de lado no século XV, no momento em que os polemistas cristãos começaram a tomar em consideração o Talmud e a literatura rabínica, textos completamente desconhecidos por ele. Note-se também que, ao restringir-se a citações escriturais, Isidoro assume uma tradição exegética fundada sobre um desconhecimento consciente do “outro”¹⁴ sobre o qual a autoridade religiosa está refletindo para afiançar e individualizar o cristianismo. As afirmações e descrições de Isidoro sobre o judaísmo, em consequência, incidem sobre concepções errôneas e não respondem nem ao judaísmo contemporâneo do bispo nem a qualquer judaísmo anterior.

Os textos polêmicos cristãos contra os judeus, como o *De fide catholica* de Isidoro, geralmente se organizaram em torno a quatro pontos (apenas para ilustrar, incluo alguns exemplos tirados de *De fide*, em tradução minha do espanhol):

1) a caducidade da lei mosaica, que se põe de manifesto pela inferioridade da lei e do culto judaicos, razão pela qual se criticam práticas judaicas como a circuncisão, o sábado, o calendário lunar, a dependência cósmica da liturgia judaica, as festas, o jejum, as regras de alimentação, os sacrifícios e o Templo.

“Nesta obra, venerável irmã”, diz Isidoro no proêmio do livro 2, “poderás compreender em poucas palavras quantas coisas auguraram as vozes dos profetas a respeito da decadência do povo judeu e de suas cerimônias, e quantas se entoaram em louvor do povo do Novo Testamento”¹⁵.

A caducidade da lei mosaica, segundo Isidoro, pode ser mostrada em diversas profecias; por exemplo, a de Jeremias: “Eis que vem o tempo, diz o Senhor, em que farei uma nova aliança com a casa de Israel e a casa de Judá, não um segundo pacto, como o que contraí com vossos pais quando os tomei pela mão para tirá-los da terra do Egito, pacto que eles invalidaram e eu tive que exercer meu domínio sobre eles, diz o Senhor. Mas este é o pacto que farei com a casa de Israel, diz o Senhor: Imprimirei

¹⁴ É importante observar que em nenhum momento Isidoro faz qualquer referência aos judeus de carne e osso que viviam ao seu redor.

¹⁵ Isidoro, *Sobre la fe católica contra los judíos*, p. 113, tradução minha.

minha lei em suas entranhas e a gravarei em seus corações (Jer. 31,31-33)”¹⁶. Pois as promessas do Antigo Testamento [de natureza carnal], “excetuados os sentidos sagrados, são de caráter temporal [e, portanto, podem ser revogados]; ou seja, o sábado, a circuncisão, a multiplicidade de ritos sacrificiais, a observância de alimentos e as cerimônias diárias” (lv. 2, cap. 14,4-5, p. 142). “A circuncisão é interior, não um corte na carne, mas uma limpeza de coração. E o sábado é interior, não porque não se trabalhe, mas porque não se cometem pecados” (lv. 2, cap. 14,6, p. 143).

2) A rejeição dos judeus e a eleição dos gentios, que se convertem no verdadeiro Israel, o que se expressa mediante a análise da transferência da Aliança.

Para afirmar essa transferência, Isidoro se vale, entre muitas outras, da profecia de Jeremias: “Quem me dará na solidão uma pousada de viajantes? Abandonarei meu povo e me apartarei deles porque são todos adúlteros, reunião de prevaricadores, e estendem sua língua como se fosse seu arco para disparar mentiras e não verdades (Jer. 9,2-3)”, explicando que “esta é a voz de Cristo, o qual, após abandonar o povo dos judeus, construiu na solidão uma pousada para os gentios, ou seja, a Igreja, na qual se reunirão os errantes”; e também faz uso da profecia de Malaquias: “Meu afeto já não é para vós, diz o Senhor dos Exércitos, nem aceitarei de vossa mão qualquer oferenda; desde o oriente até o poente é grande o meu nome entre os gentios (Mal. 1,10)”, para concluir que “Deus esteve antes com eles, mas depois foram excluídos devido aos pecados cometidos, então o Redentor do mundo se dirigiu ao povo dos gentios” (lv. 2, cap. 7,2-3, p. 131).

3) O messianismo de Jesus, o que explica a prática da interpretação do Antigo Testamento a partir de uma exegese cristológica espiritual e messiânica e que se manifesta mediante a exposição de temas como a angelologia, a leitura alegórica, a pré-existência do Filho e as *mitsvot* (“mandamentos”) como castigo de Israel.

No livro 1, cap. 1,4, p. 30, por exemplo, Isidoro diz que “Salomão, enquanto procurava conhecer o nome do Pai e o mistério da natividade de Cristo segundo sua

¹⁶ Em atenção à observação dos tradutores de que “Isidoro no tuvo competencia lingüística para manejar el texto hebreo de la Biblia” (“Introducción”, p. 44), utilizei, para as citações do Antigo Testamento, o próprio texto de Isidoro, evitando, assim, interferir em seu entendimento das fontes, sobre o qual baseia suas exegeses.

divindade, canta com estas palavras em *Provérbios* dizendo assim: ‘Quem subiu ao céu e desceu? Quem amarrou as águas como em um manto? Quem assentou todos os confins da terra? Qual é o seu nome e qual o nome de seu filho, se o sabes? (Prov. 30,4)’”. E, após mais alguns exemplos, conclui (lv. 1, cap. 1,8, p. 52): “Por meio de todos estes testemunhos o infiel se vê obrigado a escolher entre estas duas posturas: ou crer que Cristo é Filho de Deus, ou pensar que os profetas, que fizeram estes vaticínios, são mentirosos”.

4) as consequências negativas que sofre o povo judeu, devido à culpabilidade dos judeus na paixão de Jesus, a repressão romana, sinal da reprovação divina, a hostilidade contra os cristãos, a falsificação das Escrituras ou as seitas judaicas.

Assim, no livro 1, cap. 5,8, p. 63, Isidoro utiliza a profecia de Daniel “E se tirará a vida ao Cristo [ao Messias] e um povo junto com seu caudilho virá e destruirá a cidade e o santuário, e seu fim será a devastação, e após o final da guerra ficará estabelecida a desolação (Dn. 9,26)”, para afirmar que “após a paixão de Cristo veio Tito, venceu aos judeus, destruiu a cidade e o templo, e deixaram de ser feitos oferendas e sacrifícios. A partir deste momento já não puderam ser realizados, para que se cumprisse assim o que havia sido antes anunciado pelo profeta”.

Como mostraram os autores da “Introdução” a *Sobre la fe católica*, Isidoro de Sevilha, que recolheu a mais relevante tradição polêmica antiga – desde São Paulo -, converteu-se em uma das principais fontes a que, necessariamente, tiveram que recorrer os apologistas antijudaicos durante boa parte da Idade Média, ainda que as circunstâncias históricas tenham sido diferentes. A obra de Isidoro permite, assim, estabelecer a conexão, dentro do âmbito europeu, entre a tradição polêmica patrística antijudaica antiga e a literatura medieval deste gênero. Com relação à motivação, é possível que Isidoro tenha decidido redigir essa obra tendo em vista que a situação dos judeus era uma questão que estava preocupando o rei Sisebuto¹⁷, o qual, poucos anos

¹⁷ Pois, apesar da repressão, o judaísmo mantinha seu poder de atração sobre os cristãos. Veja-se o comentário de Blumenkranz, citado por Riccardo Calimani (tradução minha): “Os cristãos continuavam, com efeito, a ser atraídos por certas práticas ou crenças judaicas, sem, no entanto, aceitar o judaísmo inteiramente. Há certamente uma censura nesta constatação de Isidoro de Sevilha de que eles não se tornam inteiramente judeus: [...] Eles caem nos erros dos judeus descrentes, diz ele, e assim mancam dos dois pés: não são mais verdadeiros cristãos, nem são inteiramente judeus; na verdade, são piores do que maus cristãos e judeus” (CALIMANI, Riccardo – *L’Errance Juive: La Dispersion, L’Exil, La Survie* p.

depois, decretaria a conversão e o batismo forçados dos judeus de seu reino. Em sua qualidade de “ponte” entre duas tradições, a antiga e a medieval, os escritos do metropolitano de Sevilha não só tiveram uma evidente influência na política de seu tempo e nas medidas tomadas contra os judeus pelos monarcas visigodos católicos, mas também, e dada a altura intelectual e fortaleza das ideias de Isidoro, mantiveram um marcado protagonismo em épocas posteriores.

A literatura cristã anti-judaica começa a ser produzida já no *Novo Testamento*, quando tinha dois objetivos: por um lado, diferenciar a visão de mundo cristã da judaica, favorecendo a constituição do cristianismo como religião à parte e não como apenas mais uma seita judaica, e, dessa forma, competir com o judaísmo na atividade de proselitismo dirigida aos pagãos, nas condições impostas pela dominação romana; por outro, explorar conflitos internos do judaísmo, num esforço para atrair adeptos dentre os judeus.

O antissemitismo religioso, que em São Paulo e nos Padres da Igreja tinha um caráter “defensivo”, buscando diferenciar o cristianismo do judaísmo e permitir-lhe sobreviver à animosidade do Império Romano, a partir da Alta Idade Média passa a servir aos interesses do estado, na construção de uma identidade nacional, que é vista como indispensável para a obtenção da unidade política, pois se entende que, para isso, é essencial a unidade religiosa. Com a desintegração do Império, surgem, de seus escombros, os estados europeus, e o antissemitismo religioso muda de objetivo. Trata-se, agora, de consolidar estes estados por meio da adoção por todo o povo de uma só religião. Afinal, antes dos nacionalismos forjados pelo século XIX, os povos não se sentiam realmente ligados senão em um sentimento de vinculação religiosa (Delumeau, 2009, p. 459). Neste esforço, a literatura *adversus iudaeos* terá valor instrumental significativo. Incluir implica excluir. Para falar como Castoriadis, “a instituição das outras [sociedades] e suas significações são sempre ameaça mortal para as nossas: nosso sagrado é para eles abominação, nosso sentido, o próprio rosto do contra-senso”¹⁸.

O sentimento de rejeição ao judaísmo, como assinalam os autores da “Introdução”, presente na literatura cristã antiga, se reproduziu e retroalimentou em escritos posteriores, e se materializou em numerosos episódios da história europeia, que se expressaram com maior dramaticidade a partir dos séculos XI e XII. Os argumentos

328, nota 11). Suárez lembra que desde o Concílio de Elvira, entre 303 e 309, a Igreja Católica começara a preocupar-se com os judeus e com o efeito que sua convivência com os cristãos poderia exercer sobre a fé destes (SUÁREZ Fernández, Luis – *Judíos españoles en la Edad Media*, p. 18).

¹⁸ Castoriades, *O mundo fragmentado*, p. 129.

empregados nos escritos têm em comum a apresentação do “problema judaico” como uma questão de negociação impossível, já que colocam acusações de natureza ou princípio insolúveis. A primeira delas é a de uma obstinação congênita do povo judeu, junto com sua impiedade e ignorância, condição que lhe impossibilitaria aceitar sinceramente a verdade cristã. Um segundo nível de acusações é representado por sua condição semissatânica¹⁹, que se demonstraria pelo fato de terem sido repudiados pela divindade ao longo de sua história, e que os colocaria como inimigos sempiternos do cristianismo.

Paul Johnson observou que a tragédia da argumentação cristã é que ela levava diretamente a uma nova espécie de antissemitismo. Que os judeus pudessem *conhecer* a verdade do cristianismo e mesmo assim a rejeitassem parecia um comportamento tão extraordinário que dificilmente podia ser considerado humano. Daí a noção de que os judeus eram muito diferentes das pessoas comuns, uma ideia reforçada por suas leis relativas a alimentação, abate, circuncisão²⁰.

O terceiro e mais irreconciliável ou incendiário nível de acusações é, sem dúvida, o que deriva da culpa coletiva do povo judeu de deicídio. À medida que as relações com os cristãos se deterioravam, os judeus espanhóis, em uma última tentativa de provar sua inocência, tentaram mostrar que seus antepassados tinham deixado a Palestina muito antes da época de Jesus, e, portanto, não podiam ter participado da crucificação. Naturalmente, argumentos desta espécie não ajudaram em nada.

Como registra Jean Delumeau, em um primeiro momento a Igreja considerava que o batismo apagava, no convertido, todas as taras do povo deicida; mais tarde, na prática, essa virtude do batismo foi colocada em dúvida, e considerou-se que o judeu conservava, mesmo tornando-se cristão, a herança dos pecados de Israel; na Espanha, esse sentimento deu origem aos chamados *estatutos de limpeza do sangue*; neste momento, o antijudaísmo tornava-se racial, sem deixar de ser teológico (Delumeau, 2009, p. 452), e estava aberto o caminho para o surgimento, no final do século XIX, de um antissemitismo puramente racial.

¹⁹ Isidoro insiste nesta acusação em diversas passagens. No livro 2, cap. 6,2, p. 128, por exemplo, afirma que “[o]s judeus seguem dizendo até hoje o mesmo em relação a Jesus, ‘Não é ele’, porque estão esperando outro, que na realidade é o Anticristo”. Deste gênero de acusações resultarão sequelas durante séculos. No final da Idade Média e começo da Idade Moderna, especialmente em épocas de epidemias de peste, os judeus foram identificados como “agentes de Satã”, como “o mal absoluto”, autorizando a ocorrência de *pogroms*. A respeito, ver a importante obra de Jean Delumeau, *História do medo no Ocidente*.

²⁰ Johnson, *A History of the Jews*, p. 207.

Esta atitude geral da Igreja Católica, de condenação dos judeus baseada, principalmente, na acusação de deicídio, perdurou até meio século atrás. Somente em outubro de 1965, ao final do Concílio Vaticano II, o Papa Paulo VI assinou a Declaração *Nostra Aetate* sobre a Igreja e as religiões não-cristãs, reconhecendo a existência de “laços comuns da humanidade”.

Nesta declaração, sem abrir mão da leitura tipológica da bíblia judaica (“... a salvação da Igreja foi misticamente prefigurada no êxodo do povo escolhido da terra da escravidão”, p. 2) e da transferência da Aliança (“... a Igreja acredita que Cristo, nossa paz, reconciliou pela cruz os judeus e os gentios, de ambos fazendo um só, em Si mesmo”, pp. 2-3, e, mais adiante, “embora a Igreja seja o novo Povo de Deus”, p. 3), o Papa e os bispos reconhecem que os judeus, ainda que não tenham recebido o Evangelho, e até mesmo tendo se oposto à sua difusão, não foram rejeitados ou amaldiçoados, e “continuam ainda, por causa dos patriarcas, a ser muito amados de Deus” (p. 3).

O ponto mais importante da *Nostra Aetate*, na direção da reconciliação, é a retirada da acusação de culpa coletiva de deicídio lançada sobre os judeus. Por um lado, estabelece que “[a]inda que as autoridades dos judeus e seus sequazes urgiram a condenação de Cristo à morte, não se pode, todavia, imputar indistintamente a todos os judeus que então viviam, nem aos judeus do nosso tempo, o que na Sua paixão se perpetrou” (p. 3); portanto, não cabe a acusação de *culpa coletiva*. Por outro, “Cristo sofreu, voluntariamente e com imenso amor, a Sua paixão e morte” (p. 3); logo, não há porque falar em deicídio. Em suma, “a Igreja [...] deplora todos os ódios, perseguições e manifestações de antissemitismo, seja qual for o tempo em que isso sucedeu e seja quem for a pessoa que isso promoveu contra os judeus” (p. 3).

Finalmente, num claro repúdio a condutas de outras épocas, como a da Santa Inquisição, os bispos declaram que “[a] Igreja reprova, por isso, como contrária ao espírito de Cristo, toda e qualquer discriminação ou violência praticada por motivos de raça ou cor, condição ou religião” (p. 4) e exortam o clero a “evitar que, tanto na catequese como na pregação da palavra de Deus, se ensine seja o que for que não esteja conforme com a verdade evangélica e com o espírito de Cristo” (p. 3).

Sem dúvida, a Declaração *Nostra Aetate*, ao se dirigir às diversas religiões não-cristãs, como o Hinduísmo, o Budismo, o Islã e o Judaísmo, na busca de “laços comuns da humanidade e inquietação religiosa do homem” e tratando de “fomentar a união e a caridade entre os homens e até entre os povos” (p. 1), representa um grande avanço, que

deve ser saudado como positivo e construtivo, contribuindo para a fraternidade universal.

Bibliografia:

BEN-SASSON, Haim Hillel (Ed.) – *A History of the Jewish People* (trad. George Weidenfeld and Nicolson Ltd). (1a. edição) Cambridge: Harvard University Press, 1997, 1170p.

BONNÍN, Pere – *Sangre judía. Españoles de ascendência hebraica y antisemitismo Cristiano*. (2ª. edición) Barcelona: Flor del viento, 1998, 382p.

CALIMANI, Riccardo – *L'Errance Juive I: La Dispersion, L'Exil, La Survie* (trad. Maurice Darmon). (1ª. edição) Paris: Diderot Editeur, Arts et Sciences, 1996, 359p.

CASTORIADES, Cornelius – *As encruzilhadas do labirinto, III: o mundo fragmentado* (trad. Rosa Maria Boaventura). (2ª. edição) Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2006, 296p.

CASTRO Caridad, Eva, PEÑA Fernández, Francisco – “Introducción” (pp. 13-45) in Isidoro de Sevilla - *Sobre la fe católica contra los judíos*. Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012.

DELUMEAU, Jean – *História do medo no Ocidente 1300-1800: Uma cidade sitiada* (trad. Maria Lucia Machado e Heloísa Jahn). (1ª. edição) São Paulo: Companhia das Letras, 2011, 696p.

EBAN, Abba – *My People: The Story of the Jews*. (1a. edição) New York: Random House, 1968, 534p.

FELDMAN, Sérgio Alberto – “Perspectivas da unidade político-religiosa no reino hispano visigodo de Toledo: As obras de Isidoro de Sevilha e a polêmica antijudaica” (tese de doutorado). Disponível em <http://www.poshistoria.ufpr.br/documentos/2004/Sergioalbertofeldman.pdf>, acessado em 24/12/2012.

GUIMARÃES, Cristiane Vargas – “Isidoro de Sevilha: Teoria e praxis antijudaica no tratado De Fide Catholica e no IV Concílio de Toledo”. Disponível em www.ufrj.br/graduacao/prodocencia/publicacoes/praticas-discursivas/artigos/isidoro.pdf, acessado em 24/12/2012.

ISIDORO de Sevilla – *Sobre la fe católica contra los judíos* (Estúdio y traducción de Eva Castro Caridad y Francisco Peña Fernández). (1ª. edição) Sevilla: Universidad de Sevilla, 2012, 187p.

JOHNSON, Paul – *A History of Christianity*. (1a. edição) Norwich: Penguin books, 1978, 564p.

----- *A History of the Jews*. (1a. edição) New York: Perennial library, 1988, 644p.

NAḤMANIDE (Rabbi Moïse ben Naḥman)– *La Dispute de Barcelone* suivi du *Commentaire sur Ésaïe 52-53*. (Traduit de l’hébreu et du latin par Eric Smilévitch et Luc Ferrier). (1a. edição, reimpressão) Paris: Éditions Verdier, 2008, 128p.

ORIGEN – *Treatise on the Passover and Dialogue of Origen with Heraclides and his fellow bishops on the Father, the Son, and the Soul*. (trad. Robert J. Daly, S.J.) (1ª. edição). New York: Paulist Press, 1992, 121p.

PAPA PAULO VI – *Declaração Nostra Aetate, A Igreja e as Religiões não-cristãs*. Disponível na internet, consultado em 02 de julho de 2013 no link http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decl_19651028_nostra-aetate_po.html

PEDRERO-SÁNCHEZ, Maria Guadalupe – *Os judeus na Espanha*. (1ª. edição) São Paulo: Editora Giordano, 1994, 125p.

POLIAKOV, Léon – *O mito ariano: ensaio sobre as fontes do racismo e dos nacionalismos* (trad. Luiz João Gaio). (1ª. edição) São Paulo: Perspectiva/Ed. da Universidade de São Paulo, 1974, 335p.

----- *De Cristo aos judeus da corte. História do anti-semitismo I* (trad. Jair Korn e J. Guinsburg). (1ª. edição) São Paulo: Perspectiva, 1979, 260p.

----- *De Maomé aos Marranos. História do anti-semitismo II* (trad. Ana M. Goldberger e J. Guinsburg). (2ª. edição) São Paulo: Perspectiva, 1996, 294p.

SANCOVSKY, Renata Rozental – “Interações Judaico-Cristãs e Cultura Literária Polêmica no Mediterrâneo Tardo-Antigo” (pp. 10-19) in *WebMosaica* v. 4, n. 1 (2012).

SAVERGNINI, Andréia – “Isidoro de Sevilha e sua contribuição na construção da Espanha visigótica”. Disponível em <http://www.filologia.org.br/revista/35/05.htm>, acessado em 24/12/2012.

SUÁREZ Fernández, Luis – *Judíos españoles en la Edad Media*. (2ª. edición) Madrid: Ediciones Rialp, 1988, 288p.